



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 20/2020

De 3 de dezembro de 2020.

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, especificamente o disposto no artigo 301, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando o Decreto nº 195/2020, de 2-12-2020, do Chefe do Executivo Municipal,

Considerando que o dia 8 de dezembro é Feriado Municipal, conforme a Lei nº 607/2011, de 30-11-2011,

Resolve:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 7 de dezembro de 2020 (segunda-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Rio Azul-Pr.

Art. 2º Fica mantida para às 19:00 horas do dia 7 de dezembro de 2020, (segunda-feira) a convocação para a 19ª Sessão Ordinária do Segundo Período Ordinário da 17ª Legislatura, que seria realizada na terça-feira, dia 8 de dezembro, feriado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 3 de dezembro de 2020.

VALDIR SIQUEIRA
Presidente